



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 891/2022

DATA: 05 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de **05 de dezembro de 2022** do quadro de servidores ativos, o Sr. **David Donizeti da Silveira**, brasileiro, portador do RG nº 3636172-0 SSP/MT, CPF nº 025.729.308-62, servidor efetivo no cargo de **Fiscal Sanitário**, carga horária 40 horas semanais, admitido em 30 de junho de 2000, matrícula nº 76, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.